



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**SECRETARIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Memorando n.003/2024

São José da Barra, 01 de abril de 2024.

Ao Senhor:

Marco Pires Coelho

Contador da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Assunto: Pagamento do mês de março pago a menor

Senhor contador;

A servidora de carreira, lotada na Câmara Municipal, no efetivo cargo de Secretária do Legislativo, Portaria n.35/2008, Fátima Aparecida Costa de Souza, vem informar que foi realizado o pagamento do mês de março de forma errada, ou seja: pagamento realizado com valor menor ao valor correto, conforme anexo demonstrativo do Extrato Bancário. Informamos ainda que não houve quaisquer falta ao trabalho pela servidora, como posto em anexo, a Folha de Ponto do mês de março.

Assim sendo, solicitamos a correção o mais breve possível.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Costa de Souza  
Portaria 35/2008

Recubi: 02/04

CONTA CORRENTE FATURA DO CARTÃO POU

IN FEV MAR ABR

🔍 Digite sua busca...

[Redacted]

26 DE MARÇO, TERÇA-FEIRA R\$

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

27 DE MARÇO, QUARTA-FEIRA R\$

Salário ord empregador 1,888,54

[Redacted]

OUTRAS INFORMAÇÕES

FOLHA DE PONTO - Período: **03/2024**

EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

CNPJ:01.729.464/0001-04

Setor - Func. Público	
Nome da Servidor(a): FATIMA APARECIDA COSTA SOUZA	
Cargo, Secretaria Executiva	CTPS: 079.450 Série: 0046/MG

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do servidor
1	—	Atestado	COVID	—		
2	—	—	—	—		
3	—	—	—	—		
4	07:55	12:06	12:27	15:58		AS
5	07:56	12:56	13:16	16:02		AS
6	07:53	12:35	12:53	16:03		AS
7	07:55	12:21	13:32	15:02		AS
8	08:14	11:40	12:26	16:02		AS
9	—	—	—	—		
10	—	—	—	—		
11	07:54	12:05	12:25	16:03		AS
12	08:15	11:44	12:19	16:03		AS
13	07:56	11:46	12:09	16:02		AS
14	07:58	12:10	12:40	16:03		AS
15	08:01					
16	—	—	—	—		
17	—	—	—	—		
18	Ponto facultativo (Depto 1919/2024)					
19	Feriado					
20	07:58	12:55	13:21	16:05		AS
21	07:57	12:07	12:51	16:03		AS
22	08:09	11:59	12:13	16:02		AS
23	—	—	—	—		
24	—	—	—	—		
25	07:55	12:01	12:25	16:03		AS
26	07:57	12:03	12:15	16:02		AS
27	07:58	12:07	12:49	16:04		AS
28	Ponto Facultativo					
29	Feriado					
30	—	—	—	—		
31	—	—	—	—		
Visto Chefe do Setor:		Data		Total Horas:		